

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza a abertura de processo para a contratação de serviços para veiculação de produções gráficas em backbus de linhas do transporte coletivo de ônibus de Belo Horizonte, para divulgação de ações institucionais do Coren-MG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação nº 89, 2 de outubro de 2012.

Considerando o art. 18 c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação de serviços para veiculação de produções gráficas em backbus de linhas do transporte coletivo de ônibus de Belo Horizonte, para divulgação de ações institucionais do Coren-MG, com valor total estimado em R\$140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), conforme Documento de Formalização de Demanda, constante às fls. 2 e 3 dos autos do processo de aquisição nº 68/2025.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

*Maria Socorro Pacheco Pena*  
Vice-Presidente  
Coren-MG 29568-ENF

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

**BRUNO SOUZA FARIAS**  
**COREN-MG 203.133-ENF**  
**PRESIDENTE**